



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 27/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

ILUSTRÍSSIMA SRA. PRESIDENTE

ILUSTRÍSSIMOS COLEGAS VEREADORES

REQUERIMENTO Nº 007/2022

O vereador **LAURO JOSE VARANDAS NOGUEIRA**, com assento nessa casa legislativa Câmara Municipal Olinto Pinheiro – Uiraúna-PB, vem a presença de Vossa Excelência no uso de suas atribuições legais e na forma regimental **REQUERER** que seja apreciado e votado projeto de lei que “**Institui a obrigatoriedade da execução e canto do Hino Municipal de Uiraúna-PB e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, tem por objetivo instituir a **obrigatoriedade da execução e canto do Hino Municipal de Uiraúna-PB** nas solenidades oficiais, tem como principal objetivo elevar a auto-estima e gerar o municipalismo dos cidadãos Uiraunenses, juntamente com a nossa Bandeira, símbolos máximos de Uiraúna-PB.

Acreditamos que, conhecendo e cantando o Hino de Uiraúna-PB, estaremos desenvolvendo nosso amor à Pátria, pois assim como nossa cidadania inicia na família, a menor e mais importante unidade de nossa sociedade, nosso civismo ao País começa pelo Município, cuja soma de todos forma este imenso Brasil.

Com letra de *José Correia de Queiroga* e música e melodia do maestro de *Francisco Gomes (Tiquinho de Isabel)* músicos da terra, o Hino de Uiraúna-PB que foi oficializado por Lei.



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 27/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

Pela importância que significa a execução, também do nosso Hino, em solenidades oficiais, solicitamos aos nobres Colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Considerando todo o exposto, e também a sensibilidade dos nobres pares a todos os temas pertinentes aos anseios dos cidadãos de Uiraúna-PB, incito a compreensão e o apoio indispensáveis para a necessária aprovação deste projeto de lei que, indiscutivelmente, está em consonância com os interesses sociais e culturais do nosso município.

Por fim, peço ainda, que depois de discutido e aprovado, por todos os pares desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia, ao Exma. Sra. Prefeita Municipal, para que a mesma tome as devidas providências.

Paço da Câmara Municipal de Uiraúna-PB, 30 de maio de 2022.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA

Vereador - DEM